



## EDITAL Nº 17/DEING/2017/2

Retificado em 19/07/2017, quadro 18.1 e quadro 6.5 - Anexo; 02/08/2017, quadro 5.2; 04/08/2017, quadro 13.1

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições, destinadas a selecionar candidatos para Ingresso no segundo semestre de 2017, por **Transferência Interna, Externa e Retorno**, para os cursos de Graduação.

### CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
30/06/2017 a 14/07/2017	Período de Inscrições
17/07/2017	Último dia para entrega dos documentos para a inscrição
28/07/2017, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos selecionados
31/07/2017, até as 18h	Período para solicitação de recurso
01/08/2017, a partir das 18h	Divulgação do resultado final após análise de recursos
02 e 03/08/2017	Matrícula dos candidatos selecionados

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus.

**1.2** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**1.3** O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em curso de graduação do IFSC ao portador de diploma de curso de graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

**1.4** Não será aceita a **transferência externa** ou **interna** de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**1.5** O resultado do processo de **Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados** será válido somente para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

**1.6** Para obter mais informações acerca da matriz curricular dos cursos do IFSC, basta acessar o catálogo de cursos através do link <https://curso.ifsc.edu.br/>

## **2 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

### **2.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais; dentre outras.

### **2.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

### **2.3 DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

O curso de Licenciatura é um curso superior de graduação plena destinado à formação de professores para atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

## **3 DAS VAGAS**

**3.1** As vagas estão distribuídas por cursos e turnos.

**3.2** As vagas estão distribuídas por cursos e Incisos, a saber:

**Inciso I** - Transferência Interna

**Inciso II** - Transferência Externa

**Inciso III** – Retorno de Graduado

**3.3** O preenchimento das vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

- a) **Inciso I** - Transferência Interna
- b) **Inciso II** - Transferência Externa
- c) **Inciso III** - Retorno de Graduado

**3.4** O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela Internet, no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>, no período estabelecido no cronograma.

**4.1.1** Seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição (“Quero me inscrever”);
- b) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher todos os dados solicitados.

**4.2** Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/clique-veja-mapa-sc>

<b>CÂMPUS DO IFSC</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, n° 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rodovia BR-101 Sul, Km 336. Bairro Morrotes. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9114 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

**4.3** Para efetuar a inscrição no link são necessários os seguintes documentos:

**4.3.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

**4.3.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**4.4** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**4.5** A entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o inciso e curso pretendido pelo candidato, é necessária para a confirmação da inscrição e deverá ser realizada de acordo com o horário de cada câmpus, os telefones constam do quadro 4.2. É responsabilidade do candidato verificar o horário de atendimento da secretaria.

**4.5.1** Os documentos deverão ser entregues no câmpus que oferta o curso, conforme cronograma deste edital, **em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber**, endereçado à Secretaria do curso pretendido com a seguinte informação:

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA .....Câmpus (adicionar o câmpus ao qual pertence o curso para o qual se inscreveu. Exemplo: Câmpus Florianópolis)  
A/C SECRETARIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO .....(Informar o curso para o qual se inscreveu)**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA OU RETORNO (Informar o inciso de acordo com a inscrição realizada)**

**4.6** O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**4.6.1** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelopes separados **para cada inscrição realizada, curso/inciso, do contrário não serão analisados.**

**4.7** Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados. O candidato deverá entregar **cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenticação por servidor do câmpus**, dos seguintes documentos de acordo com os incisos a seguir:

**4.7.1 Para Transferência Externa:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Declaração da Instituição de origem contendo as disciplinas e carga horária do módulo/fase cursada ou em curso;

- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- e. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- f. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- g. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- h. Documento constante no anexo 2 preenchido e assinado pelo candidato.

#### **4.7.2 Para Transferência Interna**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Declaração da Coordenação do curso de origem contendo as disciplinas e carga horária do módulo/fase cursada ou em curso;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- f. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- g. Documento constante no anexo 2 preenchido e assinado pelo candidato.

#### **4.7.3 Para Retorno de Graduado:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

**4.8 O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação**, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

**4.9** A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

**4.10 Para a inscrição no inciso III**, será aceita uma declaração do coordenador do

respectivo curso de graduação em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso **até a data da matrícula**.

**4.11** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**4.12** O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos constantes no item 3 e dos pré-requisitos do quadro de vagas, anexo I.

**5.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas;

2º – Maior idade.

## **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados-menu>, e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

**6.2** O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

**6.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados-menu>

**6.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados-menu>

**6.5** A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 6.1 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada à Direção-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização do resultado da análise dos documentos no link <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu

responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus para o qual se inscreveu.

## 7 DA MATRÍCULA

**7.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Os endereços e telefones constam no quadro 4.2.

**7.2** Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/clique-veja-mapa-sc>

**7.3** A matrícula da **primeira chamada** será realizada nos dias **02 e 03 de agosto de 2017**.

O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível na página do ingresso <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>

**7.4** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, **cópia autenticada ou original e cópia**, dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** CPF ou “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

**c)** Título de Eleitor, **para maiores de 18 anos**, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso, **ou** Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser emitida pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**d)** documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;



**e)** atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

**f)** duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto para Caçador, Lages e Chapecó) – para Gaspar, Joinville e São José, apenas 1 foto;

**g)** declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso (modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-declaracoes-matricula>);

**h) Somente para os candidatos de transferência externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de graduação da Instituição de origem.
- documento de transferência expedido pela Instituição de origem;
- certidão do processo seletivo da Instituição de origem.

**i) Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- documento de transferência expedido pela coordenação do curso de origem;
- atestado de matrícula no semestre 2017-2 no curso de origem.

**j)** Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos **dos itens anteriores**, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

**k)** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item **a**, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

**l)** Os documentos dos itens **a e b** podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF e o local de nascimento.

**7.5** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

**7.6** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**7.7** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**8.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**8.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**8.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**8.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página <http://www.ifsc.edu.br/ingresso-inicio>, de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

**8.5** O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação dos câmpus.

**8.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**8.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 29 de junho de 2017.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1 CÂMPUS ARARANGUÁ

1.1 Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	5	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído pelo menos uma fase de curso superior de área afim, pois as vagas estão quantificadas para matrículas (principalmente) em componentes curriculares da segunda fase do curso.			

1.2 Licenciatura em Física	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Não Há.			

### 2 CÂMPUS CAÇADOR

2.1 Engenharia de Produção	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	16	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Vagas para 2ª Fase: 12 Pré-requisitos: Para a 2ª fase: Para matricular-se nas unidades curriculares de: 1. Cálculo II e Fundamentos de Física em Mecânica é necessário validar Cálculo I; 2. Desenho Assistido por Computador é necessário validar Desenho para Engenharia; 3. Introdução à Computação, Administração e Organizações e Fundamentos de Engenharia e Segurança no Trabalho não há pré-requisitos. Vagas para 4ª Fase: 4 Pré-requisitos: Para a 4ª fase: Para matricular-se nas unidades curriculares de: 1. Cálculo Numérico é necessário validar Cálculo III; 2. Fundamentos de Física em Termodinâmica e Ondas é necessário validar Fundamentos de Física em Mecânica; 3. Estatística e Probabilidade é necessário validar Cálculo I; 4. Engenharia da Qualidade é necessário validar Gestão da Qualidade; 5. Organização do Trabalho e Ergonomia é necessário validar Administração e Organizações; 6. Engenharia do Produto é necessário validar Gestão da Qualidade e Gestão de projetos.			

<b>2.2 Bacharelado em Sistemas de Informação</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 8 semestres	I, II e III	9	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Para se matricular na disciplina de Programação e Algoritmos II é necessário que o estudante esteja aprovado em Programação e Algoritmos I.			

### 3 CÂMPUS CANOINHAS

<b>3.1 Curso Superior de Tecnologia em Alimentos</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 6 semestres	I, II e III	7	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Atender as exigências conforme Matriz Curricular do curso.			

<b>3.2 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 6 semestres	I, II e III	7	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Atender as exigências conforme Matriz Curricular do curso.			

### 4 CÂMPUS CHAPECÓ

<b>4.1 Engenharia de Controle e Automação</b>	<b>Incisos</b>	<b>Total de vagas no curso</b>	<b>Turno</b>
Duração: 10 semestres	I, II e III	10	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> O candidato deve ter cursado a Unidade de Cálculo I ou Equivalente.			

## 5 CÂMPUS CRICIÚMA

5.1 Engenharia Mecatrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	25	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Módulo 2: Pré-Cálculo para Engenharia, Química Geral. Módulo 4: Cálculo I, Física I. Módulo 6: Física I, Física II, Cálculo I, Cálculo II.			

5.2 Licenciatura em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	<del>40</del> 13	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Módulo 2: Química Geral I; Módulo 4: Cálculo I, Química Analítica I.			

## 6 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - Centro

6.1 Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	10	Integral (predominância das atividades no período matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar os módulos 1, 2 e 3 conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto.			

6.2 Engenharia Eletrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	40	Integral (predominância no turno matutino)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar Cálculo A, Comunicação e Expressão, Eletrônica Digital I, Eletrônica Digital II, Circuitos Elétricos I, Circuitos Elétricos II, Circuitos Elétricos III e Programação de Computadores I.			

6.3 Engenharia Mecatrônica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	4	Integral (predominantemente vespertino)
<p><b>Pré-requisitos:</b> Para a 4ª fase: Validar obrigatoriamente Cálculo A, Geometria Analítica, Projeto Integrador I, Fundamentos da Física em Mecânica, Ciência e Tecnologia de Materiais I, Programação I, Desenho Técnico I, Fundamentos de Física em Termodinâmica e Ondas, Equações Diferenciais, Desenho Técnico II, Ciência e Tecnologia de Materiais II e Programação II.</p>			

6.4 Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	33	Vespertino
<p><b>Pré-requisitos:</b> . São requisitos para entrada nas fases: Fase 2 - PPC 2017: - 7 vagas - Ter cursado as disciplinas do curso ou equivalentes, de acordo com análise da banca examinadora, da primeira fase do curso. É obrigatório que o aluno tenha cursado a disciplina de Anatomofisiologia 1 ou equivalente. O aluno pode estar pendente (reprovado ou não ter cursado) até 2 disciplinas (exceto Anatomofisiologia 1). Fase 4 - PPC 2007: - 12 vagas - Ter cursado as disciplinas do curso ou equivalentes, de acordo com análise da banca examinadora, até a terceira fase do curso. É obrigatório que o aluno tenha cursado a disciplina de Anatomia Humana e Anatomia e Fisiologia, Técnica Radiológica Apendicular ou equivalente. O aluno pode estar pendente (reprovado ou não ter cursado) até 2 disciplinas da terceira fase. Caso sejam mais de duas disciplinas o aluno ficará condicionado a avaliação da banca examinadora a fim de adaptar o aluno a fase que lhe seja pertinente, respeitando o número de vagas que podem ser oferecidos e que caso o aluno não se enquadre na quarta fase poderá ter de esperar o tempo necessário para frequentar a terceira fase. Este período poderá ser utilizado para cumprimento de adaptações. Fase 6 PPC - 2007: - 14 vagas - Ter cursado as disciplinas do curso ou equivalentes, de acordo com análise da banca examinadora, até a quinta fase do curso. É obrigatório que o aluno tenha cursado a disciplina de Anatomia Humana e Anatomia e Fisiologia, Técnica Radiológica Apendicular, Técnica Radiológica Axial ou equivalente. O aluno pode estar pendente (reprovado ou não ter cursado) até 2 disciplinas da quinta fase. Caso sejam mais de duas disciplinas o aluno ficará condicionado a avaliação da banca examinadora a fim de adaptar o aluno a fase que lhe seja pertinente, respeitando o número de vagas que podem ser oferecidos e que caso o aluno não se enquadre na sexta fase poderá ter de esperar o tempo necessário para frequentar a quinta fase. Este período poderá ser utilizado para cumprimento de adaptações. OBS: O processo de ingresso por meio dos incisos I, II e III serão realizados mediante banca de análise de currículo por 3 professores do CST em Radiologia.</p>			

6.5 Engenharia Civil	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	5 11	Integral
<p><b>Pré-requisitos:</b> Validar Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Comunicação e Expressão e Metodologia de Pesquisa, Desenho Técnico.</p>			

6.6 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	15	Integral (Vespertino/Noturno)
<b>Pré-requisitos:</b> Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; Eletrônica Digital I; Circuitos Elétricos I e Circuitos Elétricos II.			

6.7 Curso superior de Tecnologia em sistemas de Energia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	15	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> 2ª fase: Validar Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos A, Cálculo Instrumental e Fenômenos Físicos B.			

## 7 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – Continente

7.1 Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estejam com matrícula trancada) em Cursos Superiores do Eixo Profissional Turismo, Hospitalidade Lazer ou em outros cursos de Graduação, desde que tenham cursado a primeira fase e no mínimo concluído 85% das disciplinas.			

7.2 Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	2	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído com aprovação os componentes curriculares ou equivalentes: Habilidades de cozinha 1 e Segurança de alimentos.			

## 8 CÂMPUS GASPAR

8.1 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	30	Noturno
<p><b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular. Curso em implantação. Para o 2º Sem: Programação Estruturada – ter cursado/validado Introdução à Programação; Matemática Aplicada I – ter cursado/validado Matemática Aplicada I. Para o 3º Sem: Programação orientada a objetos – ter cursado/validado Programação Estruturada; Banco de dados II - ter cursado/validado Banco de dados I; Estrutura de Dados - ter cursado/validado Programação Estruturada. Para o 4º Sem: Análise de Sistemas II - ter cursado/validado Análise de Sistemas I; Práticas em Desenvolvimento de Sistemas I é necessário ter cursado/validado Programação Orientada a Objetos; Sistemas Operacionais - ter cursado/validado Organização e Arquitetura de Computadores e Programação Estruturada; Programação para Internet II é necessário ter cursado/validado Programação para Internet I. Para o 5º Sem: Padrões de Projeto de Software: - Pré-requisito: Programação Orientada a Objetos; Trabalho de Conclusão de Curso I – Pré-requisito: Metodologia de Pesquisa; Programação Concorrente e Distribuída – Pré-requisito: Programação Orientada a Objetos. Desenvolvimento para Dispositivos Móveis - Pré-requisito: Não há. Práticas em Desenvolvimento de Sistemas II – Pré-requisito: Práticas em Desenvolvimento de Sistemas I</p>			

8.2 Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Noturno
<p><b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC para cada fase; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular. OBS: Curso em implantação.</p>			

8.3 Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	24	Noturno
<p><b>Pré-requisitos:</b> Conforme previsto em PPC, podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular. OBS: Curso em implantação.</p>			



## 9 CÂMPUS GAROPABA

9.1 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	5	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos específicos.			

## 10 CÂMPUS ITAJAÍ

10.1 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	15	Vespertino
<b>Pré-requisitos:</b> Para a 2ª a 5ª fase/módulo: Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 60% das unidades curriculares do Módulo 1 ou equivalente e validação obrigatória das seguintes Unidades Curriculares: Desenho Técnico, Geometria Analítica, Pré-cálculo e Eletrônica Digital I.			

## 11 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - Centro

11.1 Licenciatura em Física	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 8 semestres	I, II e III	5	Vespertino/Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Atender às exigências do PPC do curso.			

## 12 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

12.1 Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 7 semestres	I, II e III	30	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aproveitamento as unidades curriculares Cálculo I, Cálculo II, Metrologia, Desenho Técnico, Física I, ou unidades curriculares equivalentes.			

12.2 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	5	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aproveitamento as Unidades Curriculares Cálculo I, Geometria Analítica ou equivalentes.			

### 13 CÂMPUS JOINVILLE

13.1 Engenharia Elétrica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	6 11	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter cursado com aproveitamento/aprovação as unidades curriculares iguais ou equivalentes aos pré-requisitos do módulo de possível ingresso.			

13.2 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	15	Vespertino
		10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído com sucesso o ensino médio e matricular-se em unidades curriculares que não possuam pré-requisitos no curso.			

### 14 CÂMPUS LAGES

14.1 Engenharia Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	3	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Fase 2 (2 vagas) - Pré-requisito: Validar Cálculo I. Fase 4 (1vaga) - Pré-requisito: Validar Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Física I, Física II, Estática e Dinâmica e Química Geral.			

14.2 Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	10	Matutino
<b>Pré-requisitos:</b> Alunos que estejam cursando graduação em Processos Químicos, Química, Engenharia Química ou áreas afins.			

## 15 CÂMPUS SÃO JOSÉ

15.1 Engenharia de Telecomunicações	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente matutino)
<b>Pré-Requisitos:</b> Validar, no mínimo, três componentes curriculares dentre os seguintes CAL 29001, FSC 29001, GAL 29001, ELI 29001 e DES 29001.			

15.2 Licenciatura em Química	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 9 semestres	I, II e III	10	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Fase 2: Fundamentos de Matemática, Química Geral I e Introdução ao Laboratório de Química. Fase 3: Física I, Cálculo I, Fundamentos de Matemática, Química Geral II, Química Geral Experimental I. Fase 4: Física III, Cálculo II, Química Geral III, Química Geral Experimental I. Fase 5: Química Geral III, Cálculo II, Química Geral Experimental I. Fase 6: Didática, Química Geral III, Química Geral Experimental I.			

## 16 CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

16.1 Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	41	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Para o 2º semestre o estudante deve validar Microbiologia Geral para se matricular em Microbiologia de Alimentos. Para o 4º semestre o estudante deve validar Análise de Alimentos para se matricular em Análise Instrumental; deve validar Operações Unitárias I para se matricular em Operações Unitárias II e deve validar Estatística para se matricular em Análise Sensorial. Para o 6º semestre o estudante deve validar Fundamentos de Gestão Financeira para se matricular em Legislação e Registro de Produtos e deve validar Microbiologia Geral e Bioquímica e Nutrição para se matricular em Biotecnologia de Alimentos.			

16.2 Agronomia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 10 semestres	I, II e III	10	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há.			

## 17 CÂMPUS URUPEMA

17.1 Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
Duração: 6 semestres	I, II e III	87	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos.			

17.2 Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 6 semestres	I, II e III	65	Integral (predominantemente vespertino)
<b>Pré-requisitos:</b> Não há pré-requisitos.			

## 18 CAMPUS XANXERÊ

18.1 Engenharia Mecânica	Incisos	Total de vagas no curso	Turno
<b>Duração:</b> 10 semestres	I, II e III	4- 7	Noturno
<b>Pré-requisitos:</b> Ter concluído pelo menos 75% das unidades curriculares da fase anterior e realizar as adaptações necessárias.			

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ não sou formando e não colarei grau  
no curso \_\_\_\_\_ do (a)  
\_\_\_\_\_ antes da conclusão do semestre 2017/2.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Local, data.